



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.280/2018.

IBARAMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2018, ALTERANDO A DATA DO SEGUINTE EVENTO.

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, para o Ano de 2018, alterando a data do seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2018

SETEMBRO	
15	Jantar de Abertura da Semana Farroupilha, no Ginásio Municipal, Promoção CTG Espora de Prata e Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Bridi;

Art.2º Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de Setembro de 2018.

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI

PREFEITO MUNICIPAL EM

EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI

PREFEITO MUNICIPAL EM

EXERCÍCIO